

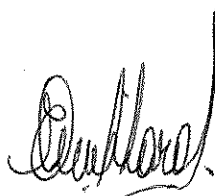
PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo/SC.

O PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD DE MONTE CARLO/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.675.492.0001-92, com sede na Rua do Comércio, S/Nº, Centro, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, § 2º, da Lei n. 9.504/97, dentro do prazo legal (uma semana de antecedência), autorização para poder utilizar a **Câmara de Vereadores Municipal, no dia 07 de Setembro de 2020, das 18:00 horas às 19:00 horas,** com a finalidade de realizar a sua **Convenção partidária** destinada à escolha dos **candidatos que disputarão o pleito de 2020.**

N.T.P.D.

Monte Carlo, 01 de setembro de 2020.



Assinatura
Neiva Guimar Lara
Presidente do Partido